

Ementa: concede meia di?ia ao servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento ao Munic?io de Curitiba/PR, entre os dias 16 a 22 de maio de 2010, para participar de curso para Condutores de Ve?ulos de Cargas Perigosas.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 06 (seis) di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento ao Munic?io de Curitiba/PR, entre os dias 16 a 22 de maio de 2010, para participar de curso para Condutores de Ve?ulos de Cargas Perigosas.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de maio de 2010.